



Índice

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.	2
Secretária de Assistência Social	3
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	3
08 - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - DOM	3





**Diretor do Serviço Autônomo de Água e
Esgoto (SAAE)**

PORTARIA

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a rescisão compulsória de contrato de trabalho por atingimento da idade de 75 (setenta e cinco) anos e dá outras providências.” O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) de Campestre do Maranhão – MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 010 de 18 de março de 1997 e pelo Decreto nº 23 de 03 de novembro de 1999, com fundamento no Art. 40, §1º, II c/c Art. 201, § 16 da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 152/2015 e tendo em vista o que consta no parecer jurídico nº 003/2025 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Art. 1º RESCINDIR o contrato de trabalho da empregada pública, LENIRA AGUIAR GOMES, auxiliar administrativa, matrícula nº 15195-1, com fundamento na aplicação da aposentadoria compulsória por atingimento da idade de 75 (setenta e cinco) anos. Art. 2º Ficam autorizados os órgãos de Recursos Humanos e de Contabilidade do SAAE a procederem com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional da empregada e elaboração do respectivo termo de rescisão. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025. VALTER BARROS DE SOUSA Diretor/SAAE

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: di7wjxbatd20250205120208





Secretária de Assistência Social

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

08 - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - DOM

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – SRP O Município de Campestre do Maranhão – MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021 e DECRETO Nº 416 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e DECRETO Nº 398 DE 19 DE JULHO DE 2023, dispõe sobre a regulamentação do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar Pregão Eletrônico nº 006/2025 – SRP, ONDE - SE LER: Abertura no dia 18 de fevereiro de 2025 às 10h10m. (Horário de Brasília - DF). LEIA-SE: Abertura no dia 21 de fevereiro de 2025 às 10h10m. (Horário de Brasília - DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO URNAS, ROUPAS MORTUÁRIAS, ORNAMENTOS FÚNEBRES, VELAS FÚNEBRES, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE CORPO E TRANSLADO FÚNEBRE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Tipo: MENOR PREÇO. A sessão será realizada através do Portal de Compras pelo endereço eletrônico <https://www.licitacampestrema.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: <https://campestredomaranhao.ma.gov.br/>, <https://www.licitacampestrema.com.br/> e <https://pncp.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: admcampestrecpl@gmail.com. Campestre do Maranhão – MA, 05 de fevereiro de 2025. JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA – Pregoeiro.

Publicado por: Jorge Antonio Vieira de Sena

Presidente da CPL

Código identificador: kkbcom9n1120250205150244





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDEONOR DO VALE SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br

